

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA**

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$730.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**730.150,00**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	66	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	69	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	74	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	75	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	79	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	105	04.122.1076.2025.0000	ENCARGOS COM CONTABILIDADE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	112	28.843.1283.2036.0000	ENCARGOS COM INSS	60.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	172	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
	182	12.361.1161.2076.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
02	06	03	FUNDEB			
	286	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATI	10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 116 01		
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
	288	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	137.850,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01		
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
	290	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01		
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
	357	15.452.1230.2091.0000	ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	09	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	410	20.605.1286.2087.0000	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRI	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

446	10.301.1047.2059.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
456	10.301.1047.2063.0000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
430	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
461	10.301.1052.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
483	10.301.1052.2062.0000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

512	08.243.1029.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLES	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
528	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
558	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 11 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02	11	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
604	08.244.1383.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	311	04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 000	Assistência Social			

02	12	00	UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA		
612	10.302.1042.2096.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEMAR ROCHA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	215	02
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	300 000	Saúde			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02	02	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL		
61	04.124.1093.2022.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

63	04.124.1093.2022.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	-37.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	530	05
	530	Transferência da União Referente a Royalties			
	100 000	Geral			

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
86	04.122.1022.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

88	04.122.1022.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	98	04.122.1023.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	-26.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	111	28.843.1014.2032.0000	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	-66.150,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	114	28.846.1260.2037.0000	ENCARGOS COM PASEP	-41.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	06	03	FUNDEB			
	274	12.361.1161.1031.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR	-5.700,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	116 01
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
	302	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	116 01
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
	316	12.366.1160.2085.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO	-7.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	116 01
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
02	09	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	391	17.512.1332.1041.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO	-105.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	940 05
		940	Outras vinculações de transferências			
		115 000	Recursos Vinculados			
	399	18.542.1282.1088.0000	ENCARGOS COM MEIO AMBIENTAL	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

438 10.302.1023.1020.0000 CONSTRUÇÃO, APL. OU REFORMA DA SEC. DE SAUDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

442 10.302.1023.1021.0000 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

452 10.301.1047.2059.0000 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

520 08.244.1015.1004.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

521 08.244.1015.1004.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

523 08.244.1023.1018.0000 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO -5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 311 04
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
400 000 Assistência Social

550 08.244.1039.2016.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

615 10.302.1042.2096.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEMAR ROCHA -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 Recursos Vinculados

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.240

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	621	26.122.1014.2098.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Anulação (-)

-730.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUN
PREFEITO MUNICIPAL